

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 94/2017 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2017

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、在聖若瑟大學開設數碼電影學士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

1. É criado na Universidade de São José o curso de licenciatura em Cinema Digital.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

二零一七年十月四日

4 de Outubro de 2017.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件一

ANEXO I

數碼電影學士學位課程
學術與教學編排Organização científico-pedagógica do curso
de licenciatura em Cinema Digital

- 一、學術範疇：設計。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：中文/葡文/英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、完成課程所需的學分：148學分。

1. Área científica: *Design*.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Portuguesa/Inglesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 148 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

數碼電影學士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso
de licenciatura em Cinema Digital

科目	種類	學時	學分
第一學年			
錄音及音響設計	必修	45	3
紀錄片理論與語法	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Gravação e <i>Design</i> de Som	Obrigatória	45	3
Teoria e Gramática de Cinema Documental	»	45	3

科目	種類	學時	學分
紀錄片前期製作	必修	45	3
項目管理	"	30	2
視頻編輯	"	45	3
紀錄片製作	"	75	4
紀錄片後期製作	"	30	2
文化審美學	"	30	2
西方電影史	"	45	3
思考與論證	"	30	2
英語 I	"	45	3
英語 II	"	30	2
英語 III	"	45	3
英語 IV	"	30	2
第二學年			
電影劇本創作與故事板製作	必修	45	3
故事片理論與語法	"	45	3
故事片前期製作	"	45	3
導演與選角	"	30	2
生命與科學	"	30	2
電影拍攝	"	45	3
故事片製作	"	75	4
故事片後期製作	"	30	2
文化人類學	"	30	2
亞洲電影史	"	45	3
英語 V	"	45	3
英語 VI	"	30	2
英語 VII	"	45	3
英語 VIII	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pré-Produção de Cinema Documental	Obrigatória	45	3
Gestão de Projecto	»	30	2
Edição de Vídeo	»	45	3
Produção de Cinema Documental	»	75	4
Pós-Produção de Cinema Documental	»	30	2
Estética Cultural	»	30	2
História do Cinema Ocidental	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
2.º Ano			
Argumento e <i>Storyboarding</i>	Obrigatória	45	3
Teoria e Gramática de Cinema de Ficção	»	45	3
Pré-Produção de Cinema de Ficção	»	45	3
Direcção e Audição de Actores	»	30	2
Vida e Ciência	»	30	2
Cinematografia	»	45	3
Produção de Cinema de Ficção	»	75	4
Pós-Produção de Cinema de Ficção	»	30	2
Antropologia Cultural	»	30	2
História do Cinema Asiático	»	45	3
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2

科目	種類	學時	學分
第三學年			
3D建模和動畫	必修	45	3
視覺效果理論與語法	"	45	3
電影的電腦成像前期製作	"	45	3
視覺組合理論	"	30	2
澳門研究	"	30	2
動態圖像合成	"	45	3
電影的電腦成像製作	"	75	4
電影的電腦成像後期製作	"	30	2
社會學與倫理學	"	30	2
電影視覺效果史	"	45	3
葡語 I	"	45	3
葡語 II	"	30	2
葡語 III	"	45	3
葡語 IV	"	30	2
第四學年			
進階音效和音樂製作	必修	45	3
進階電影劇本創作	"	45	3
數碼電影畢業作品之前期製作	"	45	3
知識產權法	"	30	2
引導閱讀	"	30	2
進階視覺效果	"	45	3
數碼電影畢業作品之製作	"	75	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
3.º Ano			
Modelação e Animação 3D	Obrigatória	45	3
Teoria e Gramática de Efeitos Visuais	»	45	3
Pré-Produção de Imagens Geradas por Computador para Cinema	»	45	3
Teoria de Composição Visual	»	30	2
Estudos Macaenses	»	30	2
Composição e Grafismo para Vídeo	»	45	3
Produção de Imagens Geradas por Computador para Cinema	»	75	4
Pós-Produção de Imagens Geradas por Computador para Cinema	»	30	2
Sociologia e Ética	»	30	2
História de Efeitos Visuais em Cinema	»	45	3
Português I	»	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
4.º Ano			
Produção Avançada de Som e Música	Obrigatória	45	3
Argumento Avançado	»	45	3
Pré-Produção de Cinema Digital para Projecto Final	»	45	3
Direitos de Propriedade Intelectual	»	30	2
Leitura Recomendada	»	30	2
Efeitos Visuais Avançados	»	45	3
Produção de Cinema Digital para Projecto de Graduação	»	75	4

科目	種類	學時	學分
數碼電影畢業作品之後期製作	必修	30	2
創業	"	30	2
電影營銷與推廣	"	45	3
普通話 I	"	45	3
普通話 II	"	30	2
普通話 III	"	45	3
普通話 IV	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pós-Produção de Cinema Digital para Projecto de Graduação	Obrigatória	30	2
Empreendedorismo	»	30	2
Marketing e Promoção no Cinema	»	45	3
Mandarim I	»	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2

第 95/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三十五條的規定，作出本批示。

第一條
修改

附於第179/2015號社會文化司司長批示的收費表第二章第十一條及第十四條，修改如下：

第十一條：澳門藝術博物館	
一、“澳門藝術博物館之友”會費（每年）	
（一）個人會員	30.00
（二）教師及學生證持有人	15.00
（三）家庭會員（最多5人）	50.00
（四）團體會員	5,000.00
（五）永久會員	3,000.00 （入會時一次繳清）
（六）贊助會員	至少50,000.00

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

Artigo 1.º
Alteração

Os artigos 11.º e 14.º do Capítulo II da Tabela de Preços anexa ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2015 passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 11.º – Museu de Arte de Macau	
1. Quotas do Clube «Amigos do Museu de Arte de Macau», por ano:	
1) Individual	30,00
2) Professores e portadores de cartão de estudante	15,00
3) Família (máximo de 5 pessoas)	50,00
4) Grupo	5 000,00
5) Vitalício	3 000,00 (pagamento único no momento da adesão)
6) Patrocinador	50 000,00 (mínimo)